



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.590, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera o Edital do Processo Seletivo Especial (PSE) – PSE UFPA 2022-5, referente ao preenchimento de vagas remanescentes do PSE UFPA 2022-4, para o Curso de Licenciatura em Educação do Campo, ofertado pelo *Campus* Universitário de Cametá.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 14.12.2022, e em conformidade com os autos do Processo n. 071288/2022 – UFPA, procedentes da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica alterado o Edital do Processo Seletivo Especial (PSE) – PSE UFPA 2022-5, referente ao preenchimento de vagas remanescentes do PSE UFPA 2022-4, para o Curso de Licenciatura em Educação do Campo, ofertado pelo *Campus* Universitário de Cametá.

Parágrafo único. A alteração de que trata o *caput* passa a vigorar com a seguinte redação: “*Os Cursos de Licenciatura em Educação do Campo visam a atender à organização por área de conhecimento e à demanda por formação superior dos(as) Educadores(as) das Escolas do Campo, com efetivo exercício nos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio das redes de ensino, de acordo com as disposições estabelecidas no Projeto Pedagógico de Curso e demais legislações vigentes*”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 14 de dezembro de 2022.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

R e i t o r

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão